



**ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 10/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA-CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 209 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Forquilha, resolve instaurar processo administrativo disciplinar em face de FRANCISCO SILLAS CAVALCANTE, pelo fato do mesmo apresentar várias faltas no decorrer do ano vigente. Designo o Sr. Dr. AHIRAM MARINHO FREITAS, Procurador Efetivo do Município de Forquilha-CE, como autoridade processante.

Paço da Prefeitura Municipal, Forquilha-CE, 11 de agosto de 2021.


EDINARDO RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal